



**Resolução nº 03 de 05 de Junho de 2023.**

**Alteração da Resolução nº 02 de 30 de Março de 2023 a qual dispõe sobre o edital CMDCA nº 01/2023 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sumidouro - RJ, para o mandato 2024/2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sumidouro/RJ - CMDCA, no âmbito de suas ações deliberativas, vem por meio da presente resolução, decidir que, **altera o prazo para inscrições do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares**, para as ações do conselho no âmbito municipal, de forma que considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.115/2015 e as Resoluções nº 170/2014 e nº 231/2022 do CONANDA, que regem o Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Sumidouro - RJ, para o exercício do mandato 2024/2028, mediante as condições estabelecidas neste Edital, vem tornar público, a saber:

*Art. 1º - O item 4 do Edital, "DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS", no subitem 4.3 onde se lê "As inscrições ficarão abertas no período de 09h00min do dia 02/05/2023 às 16h00min do dia 31/05/2023.", vimos tornar público que as inscrições para o referido processo serão prorrogadas no período de 9 horas do dia 05/06/2023 às 16 horas do dia 13/06/2023.*

Art. 2º - Retificação das datas do cronograma a seguir:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
05/06 a 13/06/2023	Ampliação do prazo para o registro das candidaturas.
14/06 a 20/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
21/06 a 27/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos

	impugnados, com abertura de prazo de 5 dias para defesa.
28/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
28/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
29/06 a 03/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
04/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
04/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
09/07/2023	Aplicação da prova e publicação do gabarito preliminar.
10/07 e 11/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso do gabarito.
17/07/2023	Publicação dos resultados da prova.
18/07 e 19/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
20/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
25/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca da campanha/propaganda eleitoral e início do período da campanha/propaganda.
27/07/2023	Divulgação dos locais de votação.

-----  
 Uiara Helena Rezende Diniz  
 Presidente da Comissão Organizadora